



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.382/2019,

de 10 de julho de 2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 636, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Complementar nº 636, de 24 de outubro de 2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) que correrá à conta das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 – Administração Indireta

UNIDADE EXECUTORA

02.02.01 – Administração

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0003.2004.0000 – Manutenção da Administração

CATEGORIA ECONÔMICA

[037] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 76.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.01 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Infantil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2005.0000 – Manutenção do Ensino Infantil

CATEGORIA ECONÔMICA

[050] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 14.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2006.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

CATEGORIA ECONÔMICA

[058] 3.3.90.36.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – Departamento de Saúde

UNIDADE EXECUTORA

02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2023.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA

[117] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo – R\$ 140.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.01 – Departamento de Obras

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.2018.0000 – Manutenção do Departamento de Obras

CATEGORIA ECONÔMICA

[143] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.05 – Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2028.0000 – Manutenção da Assistência Social

CATEGORIA ECONÔMICA

[238] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 46.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contarão com o excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 10 de julho de 2019.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1.382/2019, em fls. 31, no Livro nº 4 de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 10 de julho de 2019.

ANTONIO VENANCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Finanças